

INDICAÇÃO Nº 146/12

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a pavimentação da Rua Scarlat e da Estrada Municipal Shiguero Hamada, no Bairro do Lambari.

Justificativa

Ambas as vias públicas acima citadas são importantes para os moradores da região do Bairro do Lambari, onde elas se situam, necessitando eles que estejam as mesmas sempre em boas condições de trafegabilidade, para que possam delas se utilizar o ano todo, o que exige muita manutenção por parte da Administração Municipal.

Com a pavimentação daquelas vias públicas municipais adquirirão elas essas condições, pois com o seu piso pavimentado, se exigirá praticamente pouquíssima manutenção por parte da Municipalidade e poder-se-á utilizá-las durante o ano todo, independentemente das condições climáticas.

Por beneficiar a todos os moradores e demais usuários da Rua Scarlat e da Estrada Municipal Shiguero Hamada, no Bairro do Lambari, espera-se que venha a Administração Municipal a atender a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2012

Djalma de Faria
Vereador